DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano II - Edição 232 – Cassilândia - MS – 22 de Setembro de 2014 Pág. 01

LIVRO Nº 35 *Fls. Nº 055*

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 1.970/2014, de 22 de setembro de 2014.

"Denomina E.S.F. do Jardim Duarte, nesta cidade".

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "E.S.F. HÉLIO GARCIA DA SILVA", o E.S.F. localizado no Jardim Duarte, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dia do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Autor (a): Vereador Ahthur Barbosa de Souza Filho – PP.

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

LIVRO Nº 35 *Fls. Nº 056*

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Lei Nº 1.971/2014, de 22 de setembro de 2014.

"Denomina NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, desta cidade".

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de VALTER CARLOS ROSSIGNOLLO VENDITTI, o NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, desta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e dois (22) dia do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Autor (a): Vereadora Claudete Dosso – PSDB.

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 527/14 de 1º de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o restante das férias pelo prazo de dez (10), quinze (15), vinte (20) e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Agda Maria da Silva	376	13/06/2012	12/06/2013	01/09/2014	20/09/2014
		13/06/2013	12/06/2014	22/09/2014	01/10/2014
Bruna Stefania N. Moraes	1975	03/09/2012	02/09/2013	15/09/2014	29/09/2014
Carlos Roberto L. Geremonte	336	02/01/2012	01/01/2013	01/09/2014	15/09/2014
Delvair Rosa da Silva	1564	19/11/2012	18/11/2013	15/09/2014	29/09/2014
Eliane Maria Riguetto	1426	20/06/2011	19/06/2012	08/09/2014	17/09/2014
Jesus Francisco A. dos Santos	1517	13/08/2011	12/08/2012	02/09/2014	21/09/2014
José Gilberto de Almeida	42	21/05/2013	20/05/2014	01/09/2014	15/09/2014
Marcia Regina C. Geremonte	661	02/05/2012	01/05/2013	01/09/2014	10/09/2014
Marcos Antonio de Oliveira	221	11/05/2010	10/05/2011	08/09/2014	27/09/2014
Maria de Fatima B. Leonel	1871	04/07/2013	03/07/2014	15/09/2014	29/09/2014
Neusa Lisboa Gauto Rezende	1447	24/10/2012	23/10/2013	22/09/2014	01/10/2014
Ozelio da Silva	262	01/01/2010	31/12/2010	12/09/2014	01/10/2014
Sandra Regina M. da S. Queiroz	458	16/02/2012	15/02/2013	01/09/2014	15/09/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 536/14 de 1º de setembro de 2014.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar Cláusulas dos Contratos por prazo determinado, conforme 1º Termo Aditivo aos Contratos a seguir:

Nome	Nº Contrato
Danatiely Lemos da Silva	084/2014
Sheila Alves da Silva	107/2014
Girlaine Rosa Correia Silva	091/2014

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2014.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no parecer exarado pela PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL, e nos termos do inciso X do art. 24º da Lei Federal Nº 8.666/93, RATIFICA:
A CONTRATAÇÃO DIRETA, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, da locação de casa tipo residencial, situada na Rua Alexandre Rosa nº 256, Vila São José, na cidade de São José do Rio Preto-SP, de propriedade da senhora, MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor mensal de R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, pagamento mês vencido, totalizando R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), destinado a casa de Apoio de São José do Rio Pretos-SP.
Cassilândia-MS., 18 de Setembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2014.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
LOCADOR: MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL.
PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) MESES – 20/09/2014 A 19/09/2015.
VALOR GLOBAL: R$ 39.600,00 (TRINTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006.2.065 MANUT. BLOCO MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DA SILVA, IVETE AP. BATISTA PEREIRA GALACINI, MARIA CRISTINA AGUIAR DOS SANTOS E BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2014.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA a contratação direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO, a seguir:
A contratação direta da empresa, SELMO ANTONIO DE OLIVEIRA – CNPJ 14.490.361/0001-37, para a reforma da UBS Bairro Balmant localizada a Rua Martiniano Jose de Moura S/N, no valor de R$ 9.532,98 (nove mil quinhentos trinta dois reais e noventa oito centavos).
Cassilândia-MS, 18 de Setembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 186/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: SELMO ANTONIO DE OLIVEIRA.
Objeto: O objeto deste CONTRATO é a contratação direta por empreitada por preço global, com regime de execução indireta da empresa SELMO ANTONIO DE OLIVEIRA, reforma da UBS Bairro Balmant localizada a Rua Martiniano Jose de Moura S/N.
Dotação:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 9.532,98 (nove mil quinhentos trinta dois reais e noventa oito centavos)
Data: 18/09/2014

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE
CARLOS AUGUSTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas funções, e nos termos do inciso I do Art. 25º da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICA e HOMOLOGA a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, a seguir:
A contratação direta da empresa, ENZO VEICULOS LTDA para a prestação de serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para a VAN FIAT-DUCATO CHASSI 93W245L34E2130336 PLACA NRZ-4173 ANO/MODELO 2013/2014 no valor de R$ 5.040,64 (cinco mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
Cassilândia-MS, 11 de Setembro de 2014.
CARLOS AUGUSTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 178/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: ENZO VEICULOS LTDA.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a contratação da empresa, ENZO VEICULOS LTDA, para a prestação de serviços mecânicos, com o fornecimento das peças de reposição originais da fabricante necessárias para a revisão da VAN FIAT-DUCATO CHASSI 93W245L34E2130336 PLACA NRZ-4173 ANO/MODELO 2013/2014 em atendimento a Secretaria de Bem Estar Social.
Dotação:
40. SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
04.122.0038.2.012 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 5.040,64 (cinco mil quarenta reais e sessenta e quatro centavos)
Data: 11/09/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 089/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1994/2014.
EDITAL N° 124/2014.
DATA: 22/09/2014.
O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, EDSON DO CARMO HORÁCIO, designado pela Portaria Municipal 328/2014 de 16/05/2014, TORNA PÚBLICO, que no dia 02/10/2014 às 10h00 (dez) horas (MS), na PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR LOTE" sob o regime de fornecimento indireto, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para o fornecimento de alimentação para os funcionários municipais, empresas prestadoras de serviços, palestrantes, ministrantes de cursos, artistas e autoridades neste Município de Cassilândia-MS em atendimento a Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa, com consumo estimado para 12(doze) meses, que será regido pelo Decreto Municipal Nº 2.690/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Complementar Nº 139/2013 (Municipal) e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O EDITAL e seus Anexos poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de R$ 30,00 (trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este PREGÃO poderão ser obtidas, pelos interessados, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07:00 às 13:00 horas., ou pelo Email: licitação@cassilandia.ms.gov.br
Cassilândia-MS, 22 de Setembro de 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PREGOEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1841/2014.
Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para execução da obra de reforma da ponte de Madeira sobre o córrego "Galheiro", na estrada vicinal 28, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação, Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, no valor R$ 18.985,95 (dezoito mil novecentos oitenta cinco reais e noventa cinco centavos).
Cassilândia-MS, 11 de Setembro 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 180/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de reforma da ponte de Madeira sobre o córrego "Galheiro", na estrada vicinal 28, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 18.985,95 (dezoito mil novecentos oitenta cinco reais e noventa cinco centavos)
Data: 11/09/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1843/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público que, Construção da fundação, ligação de água e padrão de energia elétrica, com área total de 121,78M², do prédio que abrigará a policia Militar Ambiental, localizado na Rodovia MS306 KM1 neste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Sendo vencedor a empresa: VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME, no valor de R$ 22.476,79 (vinte dois mil quatrocentos setenta seis reais e setenta nove centavos).

Cassilândia-MS, 12 de Setembro 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 181/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da contratação de empresa no ramo pertinente para a contratação de empresa no ramo pertinente para a construção da fundação, ligação de água e padrão de energia elétrica, com área total de 121,78M², do prédio que abrigará a policia Militar Ambiental, localizado na Rodovia MS306 KM1 neste Município, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação:
30 SECRETARIA, VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.1.010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS E LOCADOS
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor Global R$ 22.476,79 (vinte dois mil quatrocentos setenta seis reais e setenta nove centavos)
Data: 12/09/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 009/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1893/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público que, Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativamente ao controle de bens patrimoniais, compreendendo: I. Diagnóstico da situação atual da gestão e controle dos bens de natureza permanente da Administração Municipal com destinação específica e própria, II. Sistematização de controle, avaliação e tombamento; III. Normatização do setor e do controle de bens patrimoniais; IV. Tombamento e controle dos bens permanentes em conformidade com a legislação em vigor, Sendo vencedor a empresa: INSTITUTO GUAICURUS DE GOVERNANÇA PÚBLICA S/S LTDA, no valor de R$ 76.000,00 (setenta seis mil reais).

Cassilândia-MS, 12 de Setembro 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 182/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: INSTITUTO GUAICURUS DE GOVERNANÇA PÚBLICA S/S LTDA.
Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relativamente ao controle de bens patrimoniais, compreendendo: I. Diagnóstico da situação atual da gestão e controle dos bens de natureza permanente da Administração Municipal com destinação específica e própria, II. Sistematização de controle, avaliação e tombamento; III. Normatização do setor e do controle de bens patrimoniais; IV. Tombamento e controle dos bens permanentes em conformidade com a legislação em vigorconsoante este CONTRATO, o CONVITE e seus ANEXOS quais sejam.
Dotação:
70 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
04.122.0038.2.029 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E PATRIMONIO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 76.000,00 (setenta seis mil reais)
Data: 15/09/2014

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 013/2014
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.
CONVENENTE: REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CASSILÂNDIA
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS
PRAZO: 16/09/2014 A 31/12/2014
VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO:
50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057 MANUT. DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA
3.3.50.43 SUBVENÇÕES SOCIAIS
ASSINAM: CARLOS AUGISTO DA SILVA, IVETE APARECIDA BATISTA PEREIRA GALACINI E ISAURA DE CASTRO AMIM.
DATA: CASSILÂNDIA-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1856/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para execução de obras de reforma das pontes de Madeira sobre os córregos “Salto”, localizada na estrada vicinal S23, córrego “Vila Santa Rita”, localizada na estrada vicinal S06 e no córrego da “Fazenda Santa Helena” localizada na estrada vicinal 24, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, no valor R$ 26.225,90 (vinte seis mil duzentos vinte cinco reais e noventa centavos).

Cassilândia-MS, 15 de Setembro 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 183/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução de obras de reforma das pontes de Madeira sobre os córregos “Salto”, localizada na estrada vicinal S23, córrego “Vila Santa Rita”, localizada na estrada vicinal S06 e no córrego da “Fazenda Santa Helena” localizada na estrada vicinal 24, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUTENÇÃO ESTRADAS RURAIS, PONTES, BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 26.225,90 (vinte seis mil duzentos vinte cinco reais e noventa centavos)
Data: 15/09/2014

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1857/2014.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da Comissão de Licitação, torna público que, Contratação de empresa no ramo pertinente para construção de 08(oito) mata burros na estrada vicinal 10 e 01(um) mata burro na estrada vicinal 34, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Sendo vencedor a empresa: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, no valor R$ 13.229,20 (treze mil duzentos vinte nove reais e vinte centavos)

Cassilândia-MS, 15 de Setembro 2014
EDSON DO CARMO HORÁCIO PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.
Contratado: CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME.
Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a Contratação da empresa CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME, para construção de 08(oito) mata burros na estrada vicinal 10 e 01(um) mata burro na estrada vicinal 34, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, consoante este CONTRATO o EDITAL e seus ANEXOS, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.
Dotação:
30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101 SECRETARIA MUNICIPAL VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
26.782.0036.2.015 CONSERVAÇÃO MANUT. ESTRADAS RURAIS PONTES BUEIROS E MATA BURROS - FUNDERSUL
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Valor Global R$ 13.229,20 (treze mil duzentos vinte nove reais e vinte centavos)
Data: 15/09/2014

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Ivete Aparecida Batista Pereira Galacini

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Edna de Fátima Spadim Custódio

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa